LEI Nº 2.418/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM NOME MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, autorizado a proceder a doação, para a **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC,** para uso específico da **Polícia Civil** sediada neste Ente Federado, dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Convênio 002055/2013, firmado entre o Município de Anchieta e o Estado de Santa Catarina, relacionados no anexo único desta Lei:

Art. 2º Os bens doados em conformidade com o disposto nesta Lei, são destinados exclusivamente aos serviços de trânsito no município, vedado o uso para outros fins, sob pena de restituição automática ao Poder Público Municipal de Anchieta/SC.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 28 de fevereiro de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão

Anexo Único

Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio
01	Cofre para arma longa com prateleira ARM-12, 03 prateleira, 01 gaveta, armário de armas medida externa 1.400 de altura x 900 de largura x 400 profundidade, dimensões internas sem prateleiras 1.240x870x300, prateleiras removíveis, possui segredo mecânico, barras de trancamento são duas de um lado, uma em cima e uma embaixo	4602
01	Computador com processador Intel Core i3, 4 Gb memória DDR3, Har Disk 500 Gb, placa mãe, gabinete ATX, teclado ABNT2, teclado ABNT2, mouse óptica, monitor 18.5 e sistema operacional Windows 8.1 original	4603
01	Computador com processador Intel Core i3, 4 Gb memória DDR3, Har Disk 500 Gb, placa mãe, gabinete ATX, teclado ABNT2, teclado ABNT2, mouse óptica, monitor 18.5 e sistema operacional Windows 8.1 original	4604
01	Webcam C270 720 P	4605
01	Webcam C270 720 P	4606
01	Cadeira giratória presidente, modelo 6001 SER, base gás, espuma injetada, braço SL, tecido em couro ecológico preto	4607
01	Cortador de grama 1300w com carcaça em lata e com reciclador	4093
01	Computador com processador Intel Core 13-4170, 3.7 GHZ, placa mãe Asus H81M-A, memória 8 GBS, 1866 MHZ, Kingston Hyper-X, Hard Disk 500 GBS satã, gravador de DVD – RW, gabinete ATX 4 B Wise Case, teclado, mouse, caixa de som, web cam, USB, Windows 8.1 Pro OEM, monitor AOC LED 18.5", Nobreak NHS 600 Va Bivolt	4234
01	Impressora Multifuncional HP Deskjet Advantage 2136	4313
01	Sistema de vídeo monitoramento que consiste em DVR 08ch com HD 2 TB WD Purple, câmera infra HD lente VF 2,7 a 12mm, câmera infra HD dome lente 2,8 fonte 12 V 10 A chaveada estabilizada, conector P4, conector BNC, cabo coaxial RF 4 mm (exclusivo CFTV), caixa sobrepor tampa cega, nobreak 720 V 220v , Rack fechado 16 U de parede, bandeja fixa 1 U 500 mm, monitor de vídeo LCD, acessórios como canaletas, buchas e parafusos.	4470

Anchieta – SC, 28 de fevereiro de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal